ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 989 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 1934 **/2015**

EM 22 / 05 **/2015**

URGENTE

	ATA
ACEITO EM 25 / 05 /2015	9416
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a **viabilidade de duplicação do pontilhão, situado na Avenida Beira Mar esquina Rua do Riacho**.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente